



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 28 PÁGINAS

N.º 2.733

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1151

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob

nº 15097, datado de 03 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de Direito Substituto da

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	<input checked="" type="checkbox"/>
Departamento Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>
Departamento Econômico e Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Departamento do Patrimônio	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretaria	<input checked="" type="checkbox"/>
Câmaras Cíveis	<input type="checkbox"/>
Câmaras Criminais	<input type="checkbox"/>
Serviço de Preparo	<input type="checkbox"/>
Seção de Distribuição	<input checked="" type="checkbox"/>
Corregedoria da Justiça	<input type="checkbox"/>
Conselho da Magistratura	<input type="checkbox"/>

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	<input type="checkbox"/>
Secretaria	<input type="checkbox"/>
Departamento Administrativo	<input type="checkbox"/>
Departamento Econômico e Financeiro	<input type="checkbox"/>
Processo Cível	<input type="checkbox"/>
Processo Crime	<input type="checkbox"/>
Preparo e Distribuição	<input type="checkbox"/>

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	<input type="checkbox"/>
Protesto de Títulos	<input checked="" type="checkbox"/>

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	<input type="checkbox"/>
------------------------	--------------------------

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	<input checked="" type="checkbox"/>
Interior	<input checked="" type="checkbox"/>

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	<input checked="" type="checkbox"/>
JUSTIÇA ELEITORAL	<input checked="" type="checkbox"/>
JUSTIÇA DO TRABALHO	<input checked="" type="checkbox"/>
JUSTIÇA MILITAR	<input type="checkbox"/>
JUSTIÇA FEDERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
EDITAIS JUDICIAIS	<input type="checkbox"/>

Comarca de Curitiba, para funcionar na 16a. Vara Cível da Capital, nos autos sob nº 418/88, de Ação Ordinária de Indenização, em que é requerente Dourada Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. e requerida Hiper Service Transportes e Serviços Portuários Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 22 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1152

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18508, datado de 05 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LAERTES FERREIRA GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa, para funcionar na Vara Cível da Comarca de Guaíra, nos autos sob nº 115/88, de Execução, em que figura como exequente Walter Fenger e como executado Jangada Restaurante Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 22 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1153

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17219, datado de 23 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 9a. Vara Cível da Capital, nos autos sob nº 370/88, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Adelayde Ballin Hecke e

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES
Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 282-4411 — (Informações)
282-2012 — (Diretoria)
283-0193 — (Setor de compras)
283-0643 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 40.500,00
Meia página	Cz\$ 20.200,00
1/4 de página	Cz\$ 10.100,00
1/8 de página	Cz\$ 5.100,00
1/16 de página	Cz\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 403,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 3.600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 4.800,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 3.300,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 4.200,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 1.100,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 40,00
Diário da Justiça	Cz\$ 40,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 10,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	230,00
LC.M. VOL. VII	230,00
LC.M. VOL. VIII	230,00
LC.M. VOL. IX	230,00
LC.M. VOL. X	230,00
LC.M. VOL. XI	230,00
LC.M. VOL. XII	230,00
LC.M. VOL. XIII	230,00
LC.M. VOL. XIV	230,00
LC.M. VOL. XV	230,00
LC.M. VOL. XVI	230,00
LC.M. VOL. XVII	230,00
LC.M. VOL. XVIII	230,00
LC.M. VOL. XIX	230,00
LC.M. VOL. XX	456,00
LC.M. VOL. XXI	456,00
LC.M. VOL. XXII	456,00
LC.M. VOL. XXIII	456,00
LC.M. VOL. XXIV	456,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	80,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	80,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	132,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	80,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	198,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	325,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	396,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	576,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	576,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	72,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	72,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	78,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	192,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	220,00
CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA	198,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉO FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5: feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5: feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4: feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
ÓRGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6: feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: e 3: SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTE TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTE TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: e 3: SEXTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2: e 4: SEXTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

executados Paulo Ciro Maingue e outro, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 22 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1154

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob

de 27 de junho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz Substituto, para funcionar no Juízo de Direito da Comarca de Antonina, nos autos sob nº 76758, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Jorge Cardoso Takasaki e executado Almeron Riffel Lamberti, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 22 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1155

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17018, datado de 22 de junho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor LEONARDO LINO BUENO FAGUNDES, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para funcionar na 2ª Vara de Família da Capital, nos autos sob nº 861766, em que são partes Maria Anênia de Lourdes Felliço e Veríssimo Teixeira da Costa, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 22 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1156

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17172, datado de 13 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ERNANI MENDES BUENA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1987 e 1º período de 1988, de acordo com o artigo 123, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 22 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1157

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17961, datado de 30 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias de prazo, em prorrogação, a VIVIANE MARIA GAR

CIA PAES MARCONI, para assumir o exercício das funções do cargo de Escrivão Distrital de São João, Comarca de Uraí, para o qual foi nomeada.

Curitiba, 22 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1158

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16039, datado de 06 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NICOLAU ABUBARHAM, Escrivão da 1ª Vara de Execuções Penais P3-I, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 73 (setenta e três) dias, de acordo com o artigo 138, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970 e seu parágrafo 79, introduzido pela Lei nº 7050, de 04 de dezembro de 1978.

Curitiba, 22 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1159

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17893, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

COLOCAR A DISPOSICÃO

o Cartório Eleitoral da 147ª Zona da Comarca de Foz do Iguaçu, a servidora IARA CRISTINA REIS DA SILVA ENGELHARDT, Telefonista P3-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 550, de 30 de março de 1987, que colocou a referida servidora à disposição do Cartório Eleitoral da Comarca de Guaira.

Curitiba, 22 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1160

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

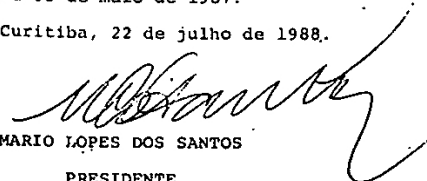
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18025, datado de 30 de junho do corrente ano, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o item 1 da Portaria nº 1512, de 11 de setembro de 1987, referente a incorporação ao acervo de serviço público do Doutor

VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS, Juiz de Direito da 20ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, do tempo de 180 (cento e oitenta) dias por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 19 de setembro de 1982 e 05 de maio de 1987.

Curitiba, 22 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1161

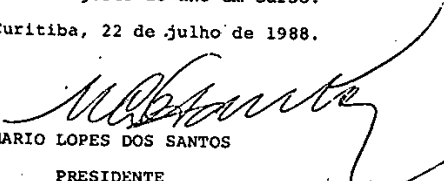
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ;

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19495, datado de 18 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Matelândia, para, sem prejuízo das demais atribuições e concomitantemente com o Juiz de Direito titular, exercer suas funções na Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos da Comarca de Medianeira, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 22 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1162

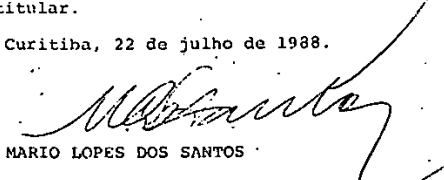
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16342, datado de 15 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ DIOCLIDES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Apucarana, para funcionar na Vara Criminal da mesma comarca, nos autos sob nº 94/88, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 22 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1163

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

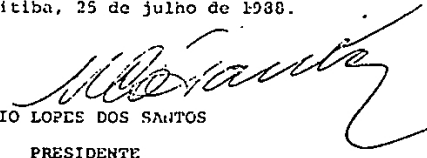
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11416, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

URATAI SOLNOWSKI BRANCO, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços atinentes

às funções de Oficial de Justiça, na 11ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 25 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1164

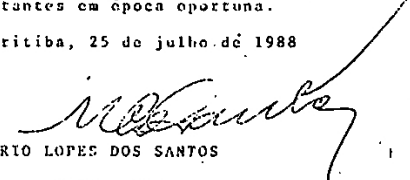
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 22 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1988 de ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 09 (nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de julho de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 104/88**

PROT. Nº 18066/88. - DR. ALUIZIO DIVONZIR MIRANDA. - Nada há para deferir, no momento, quanto ao pleiteado pelo postulante às fls. 02 deste expediente, tendo em vista que somente completará 25 (vinte e cinco) anos de serviço público em data de 22.10.88, de acordo com o parecer retro. Em 21/07/1988.

PROT. Nº 18751/88. - MATEUS DE AGUIAR LEAL. - Defiro. Lavre-se ato concedendo ao requerente 2 (dois) anos de licença p/ o trato de interesses particulares, devendo o mesmo permanecer no exercício de seu cargo, até a publicação do referido ato, "ex vi" do § 1º do art. 240, da Lei nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em 22/07/1988.

PROT. Nº 19041/88. - DR. RUBENS BITTENCOURT. - Defiro, a fim de que seja anotado nas fichas de assentamentos funcionais do postulante a contagem efetuada em seu favor pela Secretaria de Segurança Pública consubstanciada pela Portaria nº 662/88, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, relativa a 180 (cento e oitenta) dias, para todos os efeitos legais, referentes ao dobro das férias não gozadas durante os anos de 1960, 1961 e 1962, de acordo com o parecer retro. Em 25/07/1988.

PROT. Nº 19672/88. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ZEPERINO MOZZADO KRUKOSKI. - (Assunto: Licença Especial). Defiro o pedido de fls. 02, ad referendum do egrégio Órgão Especial. Ao Depto. Administrativo p/ as devidas providências. Em 22/07/1988.

PROT. Nº 19.830/88. - LUÍS GASTAO FRANCO DE CARVALHO. - Tendo em vista o contido no presente protocolado, lavre-se ato convocando, ad referendum do egrégio Órgão Especial, o Dr. JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital, p/ substituir, no Tribunal de Alçada, o Dr. ALCEU MARTINS RICCI, durante o afastamento deste a partir de 1º de agosto próximo vindouro. Em 25/07/1988.

**RELAÇÃO Nº 029/88
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Prot. nº 17.869/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITANTE - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA Nº 10.871/83. INTERESSADOS - IRACEMA KOMARCHEVSKI / WILCZEK, adv. Eliú José Borges e o ESTADO DO PARANÁ, adv. - Jayme Loyola Junior. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 3.618,49 OTNs (três mil seiscentas e dezoito vírgula quarenta e nove Obrigações do Tesouro Nacional) equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 385.007,23 (trezentos e oitenta e cinco mil e sete cruzados e vinte e três centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 22 de julho de 1988.

Prot. nº 17.871/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITANTE - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO

ORDINÁRIA Nº 22.908. INTERESSADOS - GERDA RENATE PASSOS, adv. - Eliú José Borges e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Ivan Jorge Curí. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 1.522,44 OTNs (mil quinhentas e vinte duas vírgula quarenta e quatro Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 2.035.687,21 (dois milhões e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete cruzados e vinte e um centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, / coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 22 de julho de 1988.

Prot. nº 17.736/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA Nº 6.344/65. INTERESSADOS - BENJAMIM DE ANDRADE MOURÃO, adv. Idévan Johnson e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 2.651,93 OTNs (duas mil seiscentas e cinquenta e uma vírgula noventa e três Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 3.010.651,72 (três milhões e dez mil, seiscentos e cinquenta e um cruzados e setenta e dois centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. V. Publique-se. V. Intimem-se. Em 22 de julho de 1988.

Prot. nº 17.950/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 10.391/82. INTERESSADOS - CUSTÓDIO PEREIRA DE SOUZA, S/ MULHER E OUTROS, adv. JACY GABARDO e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Aluizio Antunes / Junior. DESPACHO - I. Por se encontrar suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor de 7.438,51 OTNs (sete mil quatrocentas e trinta e oito vírgula cinquenta e uma Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data da elaboração do cálculo reproduzido às fls. 53-55/TJ, a Cz\$ 3.157.729,19 (três milhões cento e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e nove cruzados e dezenove centavos), devendo ser observada, quando do pagamento, a determinação contida na sentença homologatória de fls. 59, que reconhece o crédito de 43,29 OTNs (quarenta e três vírgula vinte e nove Obrigações do Tesouro Nacional) em favor do DER/Pr. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância / acima especificada à disposição do juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 22 de julho de 1988.

Prot. nº 18.021/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - CARTA DE SENTENÇA Nº 7.262/87. INTERESSADOS - OSWALDO JOSÉ TESTON E OUTROS, adv. Osmar Alves Gueffi e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Elvino Franco. DESPACHO - I. Por se encontrar suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor total de 7.567,59 OTNs (sete mil quinhentos e sessenta e sete vírgula cinquenta e nove Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data da liquidação do título judicial, a Cz\$ 4.514.392,53 (quatro milhões quinhentos e quatorze mil trezentos e noventa e dois cruzados e cinquenta e três centavos), devendo ser observado, quando do pagamento, o crédito de 13,73 OTNs (treze vírgula setenta e três Obrigações do Tesouro Nacional) em favor do DER/Pr, conforme específica a conta reproduzida às fls. 37-38/TJ. II. - Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância aludida à disposição do juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 22 de julho de 1988.

Prot. nº 15.542/84 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO

SITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 8445. INTERESSADOS - GILDO VIEIRA adv. Aristides Antonio Cianello e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Cesar Antonio da Cunha. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 29.763,00 OTNs (vinte e nove mil secentas e sessenta e três Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 304.626,49 (trezentos e quatro mil seiscentos e vinte e seis cruzados e quarenta e nove centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 22 de julho de 1988.

Prot. nº 15.552/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7056/84. INTERESSADOS - ROSY / DE OLIVEIRA CORDEIRO, adv. Odair Cirine e o DETRAN, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 4,35 OTNs (quatro vírgula trinta e cinco Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 4.142,64 (quatro mil cento e quarenta e dois cruzados e sessenta e quatro centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 18 de julho de 1988.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 021/88.

Prot.09.028/88 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LEVADORES CEL LTDA. - Tendo em vista o que consta no presente protocolado, considero prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de dois (02) elevadores instalados no prédio do Fórum Criminal desta Capital (Edifício JB), pelo prazo de doze (12) meses, a partir de 1º de maio de 1988, conforme proposta de fls. 38 e 38 verso, de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LEVADORES CEL LTDA., pelo valor mensal de Cz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS), reajustável semestralmente de acordo com as variações nominais das obrigações de Tesouro Nacional (OTN's);
II - Emita-se a respectiva nota de empenho;
III - Publique-se. Em 06 de Julho de 1988.

Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO Nº 918

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19483, datado de 18 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de MAURA REGIA VARELA RASTELLI, Assessor Jurídico PJ-I, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 10 de setembro de 1979 e 13 de março de 1974, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 260/82, 962/83 e 1191/83, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 22 de julho de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 919

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18745, datado de 07 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de PEDRO MUNARETO FILHO, Escrevente Juramentado do 3º Tabelião de Notas da Capital, para todos efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 22 de julho de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO


O R D E M D E S E R V I Ç O N º 920

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19551, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a CELSO LUIS XAVIER, Agente de Serviço Externo PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de julho do ano em curso.

Curitiba, 22 de julho de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

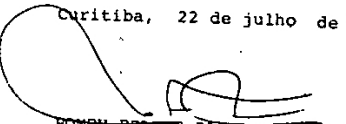
O R D E M D E S E R V I Ç O N º 921

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19560, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à ANTONIA DO ROSÁRIO BAJERSKI, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de julho do ano em curso.

Curitiba, 22 de julho de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O N º 922

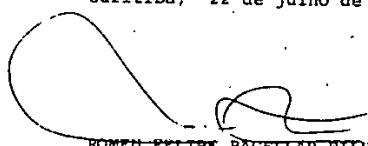
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19552, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à DORACI TABORDA DE FREITAS, Oficial Judiciário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15

(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 14 de julho do ano em curso.

Curitiba, 22 de julho de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O N º 923

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16321, datado de 15 de julho do corrente ano, resolve

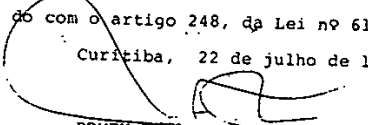
I - M A N D A R C O N T A R

em favor de MARÍLIA PEREIRA DORFMUND, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao seu acervo de serviço público, para todos efeitos legais, o tempo de 1 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 1º de maio de 1978 e 03 de setembro de 1987, antecipado em virtude das contingências efetuadas pela Ordem de Serviço nº 1154/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 22 de julho de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO


O R D E M D E S E R V I Ç O N º 924

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário, nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

TEREZINHA VACCARI, Agente Administrativo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, a partir de 22 de julho de 1988, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de julho de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

Seção de Distribuição

RESENHA DE SORTEIO DE PROCESSOS URGENTES, REALIZADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO PERÍODO DE 18/07/88 A 22/07/88.

*** 11 GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS ***

MANDADO DE SEGURANÇA 109/88
Origem : FÓZ DO IGUAÇU - 1ª VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 19753/88